



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL N° 033/2018 - UEPA

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÕES DE CURSOS E CHEFIAS DE DEPARTAMENTO VINCULADOS AO CCSE/UEPA

A Comissão Eleitoral (CE) torna pública, para conhecimento dos servidores docentes, servidores técnicos administrativos e discentes do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) da Universidade do Estado do Pará (UEPA), a convocação de eleições para Coordenações de Curso e Chefiias de Departamento, a se realizarem em conformidade com as disposições contidas no Regimento Eleitoral aprovado pelo Conselho de Centro (CONCEN) na 66ª sessão extraordinária deste Conselho, realizada no dia 5 de abril do ano corrente, bem como no Regimento Geral da Universidade.

Serão realizadas, no dia 23 de maio de 2018, as eleições para o preenchimento dos seguintes cargos no CCSE/UEPA:

1. Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências da Religião;
2. Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais, habilitações em Biologia, Física e Química;
3. Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia;
4. Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia;
5. Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras;
6. Coordenação do Curso de Licenciatura em Música;
7. Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática;
8. Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia;
9. Coordenação do Curso de Licenciatura em História;
10. Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais;
11. Chefia do Departamento de Artes;
12. Chefia do Departamento de Ciências Naturais;
13. Chefia do Departamento de Educação Especializada;
14. Chefia do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais;
15. Chefia do Departamento de Língua e Literatura;
16. Chefia do Departamento de Matemática, Estatística e Informática.
17. Chefia do Departamento de Psicologia.

Art. 1º - São elegíveis aos cargos de Coordenador de Curso e Chefia de Departamento do CCSE, segundo os artigos 33 e 34 do Regimento Geral da UEPA: servidores efetivos da carreira docente com um mínimo de 5 (cinco) anos de exercício na função docente da UEPA, sendo eleitos para mandato de 2 (dois) anos para cada cargo, sendo permitida uma recondução para os cargos referendados.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL

§ 1º - Os candidatos ao cargo de Coordenador de Curso deverão estar em pleno exercício de suas atividades acadêmicas/gestão nos últimos 24 (vinte e quatro) meses no curso, com pós-graduação em nível de mestrado reconhecido pela CAPES.

§ 2º - Os candidatos ao cargo de Chefe de Departamento deverão estar em pleno exercício de suas atividades acadêmicas/de gestão nos últimos 24 (vinte e quatro) meses no departamento.

§ 3º - Em caso de não haver inscrição de candidato que preencha o requisito de tempo de docência, caberá ao CONCEN/UEPA autorizar a inscrição de candidatos que apresentem tempo inferior, na forma do §2º do art. 33 (para Coordenador de Curso) e do §2º do art. 34 (para Chefia de Departamento) do Regimento Geral da UEPA.

§ 4º - Os candidatos aos cargos dos quais trata o art. 1º deste Regimento só poderão concorrer através de uma única inscrição.

Art. 2º - O pedido de inscrição dos candidatos deverá ser feito à Comissão Eleitoral, através do protocolo do CCSE/UEPA, entre 8h00 e 20h00 (horário de funcionamento do protocolo), de acordo com as normas deste Regimento.

§ 1º - O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar para registro e divulgação:

- I. Requerimento de inscrição contendo o nome e o cargo ao qual deseja se candidatar;
- II. Programa de trabalho;
- III. Declaração de disponibilidade de tempo para o exercício do cargo (ANEXO I);
- IV. Declaração da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) e Diretoria de Desenvolvimento e Ensino (DDE) com a comprovação da lotação e titulação necessária;
- V. Declaração da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) e Diretoria de Desenvolvimento e Ensino (DDE) comprovando estar em pleno exercício de suas atividades acadêmicas/gestão nos últimos 24 (vinte e quatro) meses na instituição e com um mínimo de 05 (cinco) anos de atividades docentes na UEPA.
- VI. Comprovação de titulação acadêmica, exigida para o cargo.

Art. 3º - Os candidatos eleitos assumirão seus cargos ao final dos mandatos atuais.

Art. 4º - As eleições serão coordenadas pela Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução nº 1.326/2018, de 26 de março de 2018 do CONCEN/CCSE.

Art. 5º - São eleitores para as eleições de Coordenação de Curso:

- I. Servidores Docentes efetivos lotados no curso que realizará a eleição;
- II. Servidores Técnicos-Administrativos efetivos lotados no curso que realizará a eleição;
- III. Discentes regularmente matriculados no ano letivo de 2018, incluindo estudantes das turmas do PARFOR/UEPA e das turmas UAB/UEPA, conforme art. 110 do Regimento Geral da UEPA, no curso de graduação objeto da eleição.
- IV. São também eleitores aptos a exercer o voto, servidores com licenças consideradas de efetivo exercício, de acordo com a Lei Estadual nº 5.810/1994.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL

V. Não estarão aptos a exercer o voto, servidores aposentados, servidores licenciados para tratar de interesses particulares, servidores da UEPA cedidos para outros órgãos e servidores de outros órgãos cedidos para a UEPA.

Art. 6º - São Eleitores para as eleições de Chefia de Departamento:

I. Servidores Docentes efetivos lotados no departamento;

II. São também eleitores aptos a exercer o voto, servidores com licenças consideradas de efetivo exercício, de acordo com a Lei Estadual nº 5.810/1994.

III. Não estarão aptos a exercer o voto, servidores aposentados, servidores licenciados para tratar de interesses particulares, servidores da UEPA cedidos para outros órgãos e servidores de outros órgãos cedidos para a UEPA.

Art. 7º - Os eleitores com mais de uma vinculação com o CCSE/UEPA só poderão exercer o direito do voto uma única vez, a partir dos seguintes critérios:

1 - Servidor docente e servidor técnico-administrativo: vota na categoria de servidor docente;

2 - Servidor docente e discente: vota na categoria de servidor docente.

3- Servidor técnico-administrativo e discente: vota na categoria de servidor técnico-administrativo.

Art. 8º - Art. 18 - As eleições serão realizadas através de votação universal, uninominal em conformidade com o que estabelece os artigos 33 e 34 do Regimento Geral da UEPA.

§ 1º- A eleição obedecerá ao seguinte cronograma:

a) Período de Inscrição: 02/05/2018 a 08/05/2018 – para a Comissão Eleitoral, via protocolo do CCSE/UEPA, obedecendo ao horário de atendimento ao público do protocolo;

b) Publicação da homologação: 9/5/2018;

c) Prazo para contestação da homologação: 10/5/2018 e 11/5/2018 - para a Comissão Eleitoral, via protocolo do CCSE/UEPA, obedecendo ao horário de atendimento ao público do protocolo;

d) Divulgação dos resultados dos recursos: 14/5/2018;

e) Período de campanha eleitoral: 15/5/2018 a 20/5/2018

f) Data da eleição: 23/5/2018 – das 8h00 às 20h00;

g) Divulgação do resultado das eleições: 24/5/2018;

h) Período de recursos: 25/5/2018 e 28/5/2018- para a Comissão Eleitoral, via protocolo do CCSE/UEPA, obedecendo ao horário de atendimento ao público do protocolo;

i) Resultado dos recursos: 29/5/2018

j) Publicação do resultado final e envio para o CONCEN/CCSE: 30/5/2018.

Parágrafo único: Os candidatos às Coordenações de Curso (para as quais houver mais de um candidato) interessados em realizar debate poderão requerer a realização junto à Comissão Eleitoral, no dia 10/5/2018 por meio de requerimento via protocolo do CCSE/UEPA. A



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL

Comissão Eleitoral agendará os debates para o período de 16/5/2018 a 18/5/2018, em locais a serem definidos.

Art. 9º - O processo eleitoral será conduzido de acordo como disposto no Regimento Eleitoral aprovado pelo CONCEN/CCSE em reunião extraordinária realizada no dia 5 de abril de 2018.

Belém, 27 de abril de 2018.

JOÃO PAULO ROCHA DOS PASSOS
Presidente da Comissão Eleitoral



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL N° 033/2018 - UEPA

**ANEXO I
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, _____,
docente efetivo(a) desta IES, com a matrícula de número: _____, lotado(a) no
Departamento de _____, declaro
para os devidos fins ter disponibilidade de tempo para exercer o cargo de
_____ nesta Universidade.

Belém-PA, _____ de maio de 2018.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)